



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 971 – ano V

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Termos.....	4
ATOS DA SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR	4
Atas.....	4
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	5
Avisos.....	5
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	6
Extratos.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	6
Portarias.....	6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977



Assinado de forma digital por ALINE
GASPAR PEREIRA:08798977911
Data: 2023.05.10 12:30:55 -04'00'

**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 866/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102852.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestores do expediente a seguir indicado

Dispensados(as)	Expediente	Objeto	Função
JEANNE FERNANDA MENDES Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130955	Convênio n.º 003/2021	Realização de estágio não obrigatório e obrigatório – Unina	Gestora titular
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130755			Gestor suplente

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras do expediente a seguir indicado.

Designados(as)	Expediente	Objeto	Função
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130869	Convênio n.º 003/2021	Realização de estágio não obrigatório e obrigatório - Unina	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130867			Gestor suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 876/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100702.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA HELENA SANTOS MELO, Assessora Especial III, matrícula n.º 300069425, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 30 (trinta) dias (de 03.7.2023 a 01.8.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 877/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100718.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta LETICIA DE CARVALHO PONTES, matrícula n.º 300131490, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, 30 (trinta) dias (de 01.10.2023 a 30.10.2023) das férias referentes 2.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 882/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103655.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2023 da servidora GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131143, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, anteriormente homologadas via Sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 15.5.2023 a 24.5.2023 para o interstício de 05.6.2023 a 14.6.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 884/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 103/2023/SGAP/DPERO, de 13 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 933, de 13 de março de 2023, a qual desligou, a contar de 08.3.2023, Larissa Moureira de Souza do quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107176.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de LARISSA MOUREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 300131279, 03 (três) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 16 (dezesesseis) horas e 11 (onze) minutos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 885/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 96/2023/SGAP/DPERO, de 10 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 932, de 10 de março de 2023, a qual desligou, a contar de 09.3.2023, Leandro Pereira da Silva do quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101910.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 300131304, 08 (oito) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 40 (quarenta) horas e 30 (trinta) minutos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado